

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2009: _____

--- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.^a Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido,

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá que solicitou a justificação da falta dada à última reunião, a qual foi, por unanimidade, considerada justificada.

Continuando no uso da palavra referiu que é urgente que se proceda à limpeza das margens do Cavado, sobretudo na zona compreendida entre os antigos estaleiros e o acesso a Gandra, dado que, estando numa entrada da cidade, dão uma imagem de degradação da mesma. Mais referiu que sabe que os terrenos se encontram inseridos em zona abrangida pelo PNLN, contudo aquele não se oporá certamente a que a Câmara proceda à sua limpeza, pelo que deve esta notificar os proprietários dos terrenos para que procedam a essa limpeza e, caso não o façam em prazo fixado, proceder coercivamente àquela limpeza.

Seguidamente referiu que é urgente que a Câmara Municipal avance com a elaboração e aprovação de Planos de Urbanização e de Pormenor, até porque a sua necessidade é por demais evidente, bastando para tanto olhar para o que acontece na cidade de Esposende, onde a existência de um Plano leva a que, reconhecidamente, exista qualidade urbanística, por oposição aos caos que graça noutras áreas do concelho, designadamente em Cepães, Gandra e

Fão. Assim, apelou a que o senhor Presidente da Câmara tome medidas urgentes no sentido de que seja aprovada a revisão do PDM e aprovados planos de pormenor para o resto do concelho.

Disse ainda que é urgente que se tomem medidas quanto ao licenciamento de obras particulares uma vez que é gritante o excesso de zelo e de burocratização que os técnicos daquela área têm colocado na apreciação dos processos. Reconhece que não pode, nem deve, violar-se a lei, mas isso não invalida que se tornem mais ágeis as formas e os procedimentos na apreciação dos projectos.

Interveio o senhor Presidente tendo referido que regista com agrado as sugestões do senhor Vereador, sendo que, relativamente ao licenciamento reconhece que nem sempre o funcionamento operou como seria desejável, mas o excesso de legislação que tem sido publicada nesta área de actividade tem sido um perfeito atropelo a medidas de desburocratização que têm sido e estão a ser implementadas. Mais referiu que muitas das críticas que são efectuadas pelos munícipes se devem a uma elevada falta de profissionalismo de alguns, muitos, dos gabinetes que projectam neste município, facto que leva a que muitas vezes os projectos não sejam apresentados com o rigor devido, ou com uma falta inconcebível de elementos necessários à apreciação ou mesmo não sejam apresentados em tempo útil os elementos solicitados ou até as próprias especialidades dos projectos de arquitectura já aprovados, mas para o comum do cidadão é sempre a Câmara que anda mal porque não se apercebem destas lacunas dos autores dos projectos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.318,44€
Fundos Permanentes ----- 4.950,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 435.690,18€
no Banco Português de Negócios ----- €
no Crédito Agrícola ----- 497.500,00€
no Banco Espírito Santo ----- 33.526,39€
no Banco Português de Investimento ----- 3.442,25€
no Banco Espírito Santo ----- 342.292,36€
no Banco Santander Totta ----- 4.852,79€
no Banco Millennium BCP ----- 23.499,33€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 137,18€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 203.264,38€
No Banco Português de Negócios ----- 364.248,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 04/2009, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Tito e Sá e Dr. António Garrido por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – REGULAMENTOS: _____

04.01.01 - “REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS VERDES” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de “Regulamento Municipal para a Gestão de Resíduos Verdes”. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E MANDAR SUBMETER A MESMA A APRECIACÃO PÚBLICA.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. -----

04.02 – CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.02.01 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com o Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, tendo por objecto a cooperação entre os dois outorgantes na prossecução do objecto de cooperação entre ambos os outorgantes no sentido de propiciar à atleta Teresa do Rosário Afonso Portela a possibilidade de qualificação para os Jogos Olímpicos de 2012. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO CONTRATO PROGRAMA. -----

04.02.02 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA - OS APULIENSES” - PROPOSTA.. -----

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva “Os Apulienses”, tendo por objecto a cooperação entre os dois outorgantes na concretização de diversos projectos desportivos e culturais no Município. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO CONTRATO PROGRAMA. -----

04.02.03 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL A CELEBRAR COM A COOPERATIVA CULTURAL DE FÃO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com a Cooperativa Cultural de Fão, tendo por objecto a cooperação entre os dois outorgantes na concretização do Plano de Actividades do segundo. Foi ainda presente na reunião o Plano de Actividades da Cooperativa Cultural de Fão. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO CONTRATO PROGRAMA. -----

04.02.04 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL A CELEBRAR COM GRUPO DE TEATRO AMADOR DE FÃO” - PROPOSTA.. -----

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com o Grupo de Teatro Amador de Fão, tendo por objecto a cooperação entre os dois outorgantes na concretização de vários projectos no Município. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO CONTRATO PROGRAMA. -----

04.03 – PROTOCOLOS: _____

04.03.01 - “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO PARA APOIO À ESCOLA DE MÚSICA” - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a ZENDENSINO, Cooperativa de Ensino IPRL, tendo como objecto o apoio à Escola de Música. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

04.03.02 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA PARA REPERFILAMENTO DAS RUAS DA ALAPELA, SOUTO E FREIXIEIRO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Fonte Boa, tendo por objecto da presente delegação a tarefa de proceder ao Reperfilamento das Ruas da Alapela, Souto e Freixieiro, todas na Freguesia de Fonte Boa. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

04.03.03 - “PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE GUILHETA E TRAVESSA DO MARINHEIRO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Antas, tendo por objecto da presente delegação a tarefa de proceder à pavimentação da Rua de Guilheta e da Travessa do Marinheiro, todas na Freguesia de Antas. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO REFERIDO PROCOLO. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “INTERVENÇÃO NA PRACETA DR. AGOSTINHO RUA REIS” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 33/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.02 - “BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB1 DE FORJÃES” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 34/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 - “PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA E BECO DA SEARA - CURVOS - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 35/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - “PROCESSO N.º 663/2006 - FRANCISCO DE SOUSA REINA - APÚLIA” - DEMOLIÇÃO COERCIVA DAS OBRAS EFECTUADAS SEM LICENÇA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o requerente não procedeu à demolição das obras efectuadas sem Licença Municipal. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01. - “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação 018/SASE/09 de 18 de Fevereiro de 2009, prestada pelos serviços de Acção Sócio Educativa onde é proposto a atribuição de 100% do valor do passe escolar à aluna Sara Cristina Sá Miranda. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR A GRATUIDADE DO PASSE ESCOLAR À ALUNA EM APREÇO DADAS AS CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS DO AGREGADO FAMILIAR. -----

07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

07.01 - “JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA BENEFICIAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO GANDRA FUTEBOL CLUBE. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Gandra, para a beneficiação do campo de jogos do Gandra Futebol Clube. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 7.500,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

07.02 - “ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA” - PEDIDO DE APOIO AO PROJECTO DO DESPORTO ESCOLAR. -----

Foi presente em reunião pedido de apoio da Escola Secundária Henrique Medina, para o projecto do Desporto Escolar. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM ASSOCIAR-SE À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA NA IMPLEMENTAÇÃO DO EVENTO, FICANDO SEU ENCARGOS A AQUISIÇÃO DOS BENS CONSTANTES DA PROPOSTA E CUJO VALOR MONETÁRIO CORRESPONDE A CERCA DE OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS, ACRESCIDOS DE IVA. -----

07.03 - “ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA” - PEDIDO DE APOIO À CRIAÇÃO DA RÁDIO ESCOLAR. -----

Foi presente em reunião pedido de apoio da Escola Secundária Henrique Medina, para a criação da Rádio Escolar. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM ASSOCIAR-SE À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA NA ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DA RÁDIO ESCOLAR, SUPORTANDO COM O MESMO EVENTO UM VALOR GLOBAL DE 1.000,00 €. -----

07.04 - “GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESSES” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA DO CAMPEONATO REGIONAL DE FUNDO EM CANOAGEM. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, para apoio à realização da prova do Campeonato Regional de Fundo em Canoagem. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

07.05 - “HÓQUEI CLUBE DE FÃO” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 6.º TORNEIO INTERNACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio do Hóquei Clube de Fão, para apoio à realização do 6.º Torneio Internacional de Hóquei em Patins. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

07.06 - “GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA BENEFICIAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio do Grupo Desportivo de Apúlia, para apoio à execução de obras de beneficiação no Campo de Jogos. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA UM SUBSÍDIO DE 40.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: _____

1 – REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE REGULAMENTO, BEM COMO MANDAR PROCEDER À AUDIÇÃO PÚBLICA E DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SECTOR. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 05/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
27 de Fevereiro de 2008